

N. Protocolo 281/2004 - 17/08/04 - Lançamento - Córrego do Molon - Coord UTM (Km) - N 7.484,40 - E 253,36 - MC 45; N. Protocolo 281/2004 - 17/08/04 - Travessia - Córrego do Molon - Coord UTM (Km) - N 7.484,74 -E 253,99 - MC 45.

O processo será retomado após a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do Cartão do CNPJ.
- Cópia da ART do Responsável Técnico.
- Estudo de viabilidade de Implantação, com o respectivo cronograma de implantação das obras de infra estrutura aprovadas e requerida, para os próximos 3 (três) anos .

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE n. 717 de 12/12/96, do ofício datado de 06 de outubro de 2004, e constatada por técnicos da Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE n. 9803639, fica revogada a Portaria DAAE n. 1046, de 22/07/2003, que autorizou a EXTRE-MA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, a interferir no afluente do Ribeirão Jacarezinho, mediante travessia, localizado no Loteamento Residencial Central Park, município de Itatiba, às coordenadas UTM Km (N) 7.453,71 e E 312,90 - MC 45, pelo prazo de 30 anos.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Autos nº 48.402/2003 - prov. 82 - DAAE - Interessado: UGP-Tietê - De acordo com o Parecer UGP-Tietê/CJ nº 050/2004, fls.113/114, autorizamos o aditamento do Termo de Contrato nº 2002/22/00039.5, de 28/02/2002, aditado e reti-ratificado, celebrado com o Consórcio CBPO/Queiróz Galvão/Construcap, consubstanciado na alteração da Cláusula XIV, dos Seguros e Garantias, observadas as normas legais.

**Extrato de Termo Aditivo**

Termo Aditivo Nº 2004/23/00192.2

Autos Nº 48.445-6º Volume - DAAE

Objeto: Termo aditivo de reti-ratificação ao termo de contrato Nº 2003/23/00107.7 de 08/09/03, e termo aditivo celebra-do com a empresa Geoambiente Sensoriamento Remoto S/C Ltda para elaboração de vetorização de 51 cartas topográficas 1:50.000 e montagem de base contínua de 365 cartas topográ-ficas para implantação, no DAAE do sistema geo-referenciado de informações sobre os múltiplos usos dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, consubstanciada na prorrogação do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses.

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica-Daae

Contratado: Geoambiente Sensoriamento Remoto S/C Ltda CNPJ: 00.033.757/0001-81

Data da assinatura do presente Termo Aditivo: 05/11/2004.

**Retificações**

**Do D.O. de 26-4-2003**

Autos 9302107 - Extrato de Portaria 537/03, onde se lê: ... Coord UTM (Km) - N 7.731,90 - E 235,20, leia-se: Coord UTM (Km) - N 7.731,00 - E 235,15

utos 9302852 - Extrato de Portaria 807/04, onde se lê: Prazo 1 ano, leia-se: Prazo 5 ano

**Do D.O. de 12-11-2004**

Autos 9202766 - Extrato de Portaria 2194/04, onde se lê: Autos 9802766, leia-se: Autos 9202766

Autos 9200873 - Extrato de Portaria 2177/04, onde se lê: Autos 9200873, leia-se: Autos 9200873 - Prov. 007.

# Universidade de São Paulo

### REITORIA

<b>Resolução USP-5.167, de 18-11-2004</b>
<i>Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária</i>
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária, tendo em vista o delib-erado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sessão de 14-10-2004, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 8-11-2004, baixa a seguinte resolução: <p>Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária denominado Núcleo de Apoio às Atividades de Cultura e Extensão em Diagnóstico Odontológico - Nacedo.</p> <p>Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Univer-sitária de que trata o artigo anterior terá prazo de funciona-mento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresen-tar à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, durante esse período, relatórios bianais.</p> <p>Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP 2004.1.363.58.3).</p> <p><b>Portaria GR-3.528, de 18-11-2004</b></p> <p><i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i></p>
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do arti-go 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, conside-rando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria: <p>Artigo 1º - Fica distribuído, na Faculdade de Odontologia de Bauru, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, 1 cargo de Professor Doutor, ref. M5-3, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I.</p> <p>Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc. USP 2002.1.5556.25.6).</p>
<b>Portaria do Reitor, de 11-11-2004</b> <p><b>Designando</b>, nos termos do § 1º do artigo 47 do Regimento Geral da USP e parágrafo único do artigo 2º do Regimento da Coordenação dos Museus, baixado pela Resolução 4192-95, para integrarem a citada Coordenação, na qualidade de Representantes das Unidades de Ensino e Pesquisa afins, com mandato de 2 anos, os seguintes docentes: Profª. Dra. Maria Cecília França Lourenço, em recondução, a partir de 21-8-04; Prof. Dr. Miguel Tréfaut Urbano Rodrigues, em recondução, a partir de 21-8-04; Profª. Dra. Lisbeth Ruth Rebollo Gonçalves, a partir da data da publicação da presente portaria; Profª. Dra. Raquel Glezer, a partir da data da publica-ção da presente Portaria; Proc. USP 90.1.37949.1.4.</p>

Proc.	Interessado	Valor	Prazo c/ prorrogação
4100761643	Claudio Luis Gonzaga	1.700,00	02-11-04
4100683448	Oswaldo Siga Junior	1.830,00	25-11-04
4100684444	Oswaldo Siga Junior	3.472,00	25-11-04
4100681445	Oswaldo Siga Junior	9.424,00	25-11-04
4100680449	Paulo Roberto dos Santos	10.912,00	25-11-04
4105180258	Marcelo Lima de Oliveira	6.000,00	25-11-04
4100682441	Oswaldo Siga Junior	5.175,00	25-11-04

4100991410	Leandro Pereira Leiriao	220,00	29-11-04
4103413085	Ana Maria de Almeida Fernandes	2.860,00	24-11-04
4103413085	Ana Maria de Almeida Fernandes	2.860,00	24-11-04
4103423080	Ana Maria de Almeida Fernandes	12.000,00	10-11-04
4103428082	Ana Maria de Almeida Fernandes	8.000,00	20-11-04
4103428082	Ana Maria de Almeida Fernandes	8.000,00	20-11-04
4103431083	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.000,00	15-11-04
4103435089	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103435089	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103438088	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.000,00	20-11-04
4103440082	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4103440082	Ana Maria de Almeida Fernandes	1.500,00	30-11-04
4100705441	Maria Celestina da Silva	1.000,00	02-12-04
4100207638	Edison Camara Baccani	12.000,00	02-12-04
4100245637	Joao Carlos Kanaan	12.000,00	02-12-04
4100262639	Edison Camara Baccani	12.000,00	02-12-04
4100263635	Joao Carlos Kanaan	5.000,00	02-12-04
4103468084	Ivone Nogueira de Lima Santos	10.000,00	22-11-04
4101010412	Angelita EdesIVALDO	1.870,00	07-12-04

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

<b>Portaria do Diretor, de 18-11-2004</b> <p><b>Cessando</b> a designação do aluno Guilherme Ignácio da Silva, a partir de 29-10-04, enquanto Monitora-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, dos cursos de extensão de Língua e Literatura Francesa, da FFLCH-USP.</p> <p><b>Retificação do D.O. de 4-11-2004</b></p> <p>Na prorrogação da designação da aluna Vanessa Pereira de Oliveira, onde se lê: ...a partir de 22-9-2004..., leia-se: ...1º-10-2004...</p>
---

<b>Retificação</b>
No Proc. USP 04.1.2070.17.6, ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 24 do inciso XXI da Lei 8.666-93 e suas alterações, onde se lê: 04.1.1794.17.0, leia-se: 04.1.2070.17.6.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

<b>Despachos do Superintendente, de 18-11-2004</b> <p><b>Homologando:</b></p> <p>no Proc. USP 04.1.2179.62.3, Modalidade: Pregão - Menor Preço - Entrega Parcelada 82-04, o julgamento referente ao Pregão - Menor Preço - Entrega Parcelada 82-04, HU-USP, conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública de 28-10-04, publicado no D.O. em 5-11-2004 e autorizo a despesa; no Proc. USP 04.1.794.62.2, Modalidade: Pregão - Registro de Preços 007-04, o julgamento referente ao Pregão - Registro de Preços 007-04, HU-USP, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública de 8-11-04, publicado no D.O. em 11-11-2004 e autorizo a despesa; no Proc. USP 04.1.1714.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço Entrega Total, o julgamento referente ao Pregão acima especificado conforme decisão e adjudicação da Pregoeira em Sessão Pública de 3-11-04, publicado no D.O. de 5-11-04 e autorizo a despesa.</p>
---

#### INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

<b>Termo de Reti-Ratificação de Contrato</b>
Contratante: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnicos, manutenção preventiva de um elevador de passageiros, instalados na torre fria do bloco A, no IAG-Cuaso-USP, situado à Rua do Matão, 1.226 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo-SP. Tem por objeto a alteração das Cláusulas 11º e 12º. Data da assinatura:16-11-2004. Proc. 2002.1.326.14.7. (1).

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

<b>Portaria ICMC-63, de 18-11-2004</b>
O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a presente portaria: <p>Artigo 1º - Fica designado o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais elétricos - Pregão 010-2004 - ICMC.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designa-dos os servidores Anderson Alexandre, Neylor de Lima Fabiano, José Antonio de Assis e José Marcelo Timarco - suplente do Pregoeiro.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Portaria ICMC-64, de 18-11-2004</b></p> <p>O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a presente portaria: <p>Artigo 1º - Fica designa o servidor Luiz Renato Nunes para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instau-rado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, através da modalidade Pregão, objetivando a aquisição de materiais de informática - Pregão 011-2004 - ICMC.</p> <p>Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designa-dos os servidores Anderson Alexandre, Luiz Carlos Dotta, José Eduardo Amorim Pires e José Marcelo Timarco - suplente do Pregoeiro.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p><b>Despacho do Diretor, de 18-11-2004</b></p> <p><b>Homologando</b> o julgamento referente ao Pregão 8-2004-ICMC - Proc. 2004.1.577.55.9 - Objeto da licitação: Aquisição de móveis, conforme adjudicação do Pregoeiro em Ato de 28-10-2004 e autorizando a despesa. Licitantes vencedores: Facimaq Comércio de Equipamentos para Escritório São Carlos Ltda. - ME - Valor adjudicado: R\$ 28.419,80; Maq Mil Equipamentos de Escritório Ltda. - Valor adjudicado: R\$ 6.162,00; Márcia Cristina Lopes Levorato - EPP - Valor adjudica-do: R\$ 16.322,52; Romaq Equipamentos para Escritório Ltda. - EPP - Valor adjudicado: R\$ 4.376,50; e União Indústria de Móveis São Carlos Ltda.- ME - Valor adjudicado: R\$ 650,00.</p></p>

<b>Quarto Termo de Aditamento de Contrato</b>
Proc. 2000.1.61.38.9. Contrato MZUSP-38. Parecer Jurídico CJP 1.279-2000-RUSP. Concedente <span> </span> : Universidade de São Paulo. Concessionária: Take a Paper Papelaria Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação do contrato por mais um período de 12 meses. Vigência: 17-11-2004 a 17-11-2005. Data da assinatu-ra: 17-11-2004.

# Universidade Estadual de Campinas

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<b>Secretaria GERAL</b>
<b>Comunicado</b>
Concurso de Provimento de 1 cargo em RTP, de Professor Titular, na área de Política Comparada e Relações Internacionais, disciplina HZ-942 Relações Internacionais, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 20-12-2004, com início às 9 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas: <p>Dia 20-12-04 - Segunda-feira - 9 horas - Prova de Títulos; 10 horas - Prova Didática; 14 horas - Prova de Arguição.</p> <p>A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Sebastião Carlos Velasco e Cruz, Armando Boito Júnior, Sedi Hirano, Leonel Itaussu Almeida de Mello e Cloadoilo Bueno. Suplentes: Eliézer Rizzo de Oliveira, Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes, Christian Guy Caubet, Odete Maria de Oliveira e Regina Maria d’Aquino Fonseca Gadelha.</p> <p>Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato Doutor Shiguenoli Miyamoto.</p>

### REITORIA

<b>DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>FINANÇAS</b>
<b>Resumo de Carta-Contrato</b>
Carta-Contrato 565-2004 - Proc. 01-P-19968-2004 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Planer Engenharia Ltda. - Objeto: Execução de caçada no bloco F para o Instituto de Química - Valor: R\$ 23.700,00 - Funcional Programática 12.0364.1022.1151 - Elemento Econômico 4451-30 do Orçamento da Universidade - Modalidade: Carta-Convite AS-628-2004 - Vigência: 18-11-2004 a 27-4-2005 - Data da assinatura: 18-11-2004.

# Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

<b>Portaria PRAD-23, de 18-10-2004</b>		
O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, nos termos da Portaria Unesp-73, de 21-2-2001, expede a seguinte portaria: <p>Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Secretária do Meio Ambiente - Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental - Instituto de Botânica, situada na Avenida Miguel Estéfano, 3687, no Bairro da Água Funda - SP, conforme a relação anexa, os bens per-tencente ao patrimônio do Câmpus do Litoral Paulista - São Vicente.</p> <p>Artigo 2º - O prazo para uso do equipamento é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor sem qualquer formalidade.</p> <p>Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Proc. 0199/55/01/2004.</p> <p>Relação anexa à Portaria Unesp-23, de 18-11-2004</p>		
CHAPA	DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
19709	Plataforma para TE - mod. TE 14 O A	Estado regular
19710	Plataforma para TE - mod. 140B	Estado regular
19711	Plataforma para TE - mod. 140C	Estado regular
19712	Mesa Agitadora	Péssimo estado
19714	Destilador	Bom estado
19715	Estufa de Cultura - mod. 002CR	Estado regular
19716	Medidor de PH - Digimed, mod.DMPH-2 DM'0	Estado regular
19717	Balança Analítica - Scientech - SA 210	Bom estado
19718	Balança Analítica - Marte -mod. AS 1000	Estado regular
19719	Modem Analógico - mod. GR 8000	Péssimo estado
19721	Impressora Jato de Tinta	Estado regular
19722	CPU Com Microcomputador	Péssimo estado
19724	Monitor SVGA	Péssimo estado
19851	Secador de Gel - mod. 583	Bom estado
19852	Bomba a Vácuo- marca Hidrotech	Estado regular
20434	Lavadora - marca Conti 377	Péssimo estado
20436	Capela para Exaustão de Gases	Bom estado
20437	Micro-Moinho - mod. MA630	Estado regular
20438	Autoclave - mod. Vertical	Péssimo estado
20439	Estufa Incubadora - marca Eletrolar-mod.10STD	Estado regular
20440	Batedeira - marca Eletrolux	Péssimo estado
20441	Estufa a Vácuo - mod. 320/5	Estado regular
20442	Bomba a Vácuo	Estado regular
20443	Deionizador	Estado regular
20444	Destilador	Estado regular
20445	Estufa de Cultura - mod. 002/3	Estado regular
20446	Balança Eletrônica - mod. AI	Estado regular
20447	Capela para Exaustão de Gases	Bom estado
20448	Forno de Microondas - marca Cönsul	Estado regular
20449	Aquecedor de Marmita	Estado regular
20450	Câmara de Fluxo Laminar	Bom estado
20451	Forno Elétrico	Estado regular
20452	Forno Elétrico	Estado regular
20453	Agitador Magnético	Péssimo estado
20454	Agitador Magnético	Péssimo estado
21173	Espectofotômetro - marca Hitachi - U-2001	Bom estado
21700	Plataforma	Estado regular
21701	Incubadora	Bom estado
21704	Aparelho para Eletroforese	Bom estado
21988	Balança Eletrônica	Estado regular
21989	Forno Elétrico	Estado regular
21990	Refrigerador	Bom estado
21991	Suporte para Microondas	Bom estado
21992	Fogão	Estado regular
21993	Balança Eletrônica	Bom estado
21994	Seladora	Estado regular
21995	Mesa Agitadora - mod. TE-140/2	Estado regular
21996	Mesa Agitadora - mod. TE-140/2	Estado regular
21997	Bomba a Vácuo - mod. TE-050 -série 98525	Bom estado
21998	Estufa Incubadora - mod. 101 STD	Bom estado
21999	Estufa Incubadora - mod. 101 STD	Bom estado

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES

<b>Deliberações</b>
<b>De 17-11-2004</b>
<b>Deferindo</b> , no Cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 16-11-2005, a renovação da empresa Livraria Canuto Ltda., sediada na Rua da Consolação, 348 - 2º andar - Conjuntos 21 e 22 - Consolação - São Paulo - SP, CRC 63, Proc. 3558/50/01/80.
<b>De 18-11-2004</b>
<b>Deferindo</b> , no Cadastro de Fornecedores da Reitoria, com validade até 17-11-2005, as renovações das empresas: Bionova Produtos de Laboratórios Ltda., sediada na Rua Arnoldo Balduino Welter, 54 - Vila Guarani - São Paulo - SP, CRC 241, Proc. 1170/50/02/92; e Olympus Optical do Brasil Ltda., sedita-da na Rua do Rocío, 430 - 2º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP, CRC 542, Proc. 778/50/01/03.

<b>INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA</b>
<b>Despacho do Diretor, de 18-11-2004</b>
<b>Tornando sem efeito</b> o Edital 01-2004-IFT-Unesp, publica-do no D.O. de 18-11-2004, por ter constado em local indevido.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Comunicado**

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas torna público a abertura de inscrição para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Análises Clínicas integrado ao Programa de Aprimoramento Profissional da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, a ser oferecido por essa Instituição em 2005. O número de bolsas está sujeito à confirmação oficial do Conforpas.

O Curso de Especialização em Análises Clínicas oferece 12 vagas, com duração de 1 ano (março de 2005 a fevereiro de 2006) e destina-se a profissionais com habilitação e responsa-bilidade para o exercício das Análises Clínicas:

- Do Programa
  - O programa é desenvolvido em jornada semanal de 40 horas, constituindo-se de atividades teóricas (20%) e práticas (80%).
  - Os candidatos selecionados receberão, por ordem de classificação, bolsas de estudo em número conforme autoriza-das pelo Conforpas e outorgadas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap.
  - O valor da bolsa de estudo será fixado pelo Conselho Estadual de Formação Profissional na Área da Saúde - Conforpas.
- Das Inscrições

As inscrições serão recebidas no período de 01 a 17/12/2004 e 04 a 24/01/2005, na Seção de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, Rodovia Araraquara-Jaú km 1, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 10 e das 14 às 15 horas.

- São condições para a inscrição:
  - Ser graduado em curso superior, em até no máximo dois anos, ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação de qualquer categoria profissional com habilitação e responsabilidade para o exercício das Análises Clínicas de escola e curso reconhecido pelo MEC;
  - Ser brasileiro ou naturalizado;
  - Quando do sexo masculino possuir documento que com-prove estar em dia com as obrigações militares;
  - Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

Obs.:

  - As bolsas de aprimoramento somente serão outorgadas à participantes do programa que não recebam remuneração labo-ral, proveniente de vínculo empregatício e não tenha freqüen-tado ou concluído outro Programa de Aprimoramento Profissional - Fundap.

- Na eventualidade da existência de vínculo empregatício do futuro bolsista com instituição pública ou privada vinculada ao SUS, ele deverá, no momento da matrícula, apresentar atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional.

- Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá no ato da inscrição apresentar:
  - requerimento de inscrição fornecido pela Seção de Pós-Graduação da Faculdade;
  - comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão, em até no máximo dois anos, ou estar cursando o último semestre do Curso de Graduação de qualquer categoria profissional com habilitação e responsabilidade para o exercício das Análises Clínicas;
  - quando do sexo masculino possuir documento que com-prove estar em dia com as obrigações militares;
  - ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - cédula de identidade
  - CPF próprio (protocolo não é válido)
  - 1 foto 3x4
  - Curriculum Vitae devidamente comprovado.
  - recibo da taxa de inscrição.

- No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de iden-tidade do procurador e os documentos relativos ao item 2.2.
- Não serão recebidas inscrições via postal.
- Da seleção

A seleção dos candidatos